



LIDO NA SESSÃO DIA
05 MAR 2024

APROVADO pelo Secretário
VAI AO EXPEDIENTE
Em 05 / 03 / 2024
1º Secretário

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
			914/24

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor às mulheres notáveis que têm desempenhado um papel fundamental na promoção dos avanços e conquistas para o gênero feminino no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

A Parlamentar que a presente subscreve, nos termos do arts. 146, IX, 172, 173, I, “b”, 107, V, § 1º, e 181, III e XII, do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, Voto de Louvor em honra às mulheres notáveis que tem desempenhado um papel fundamental na promoção dos avanços e conquistas para o gênero feminino no Estado de Rondônia, em alusão ao Dia Internacional da Mulher.

Em tempo, vale ressaltar que a singela condecoração busca expressar o profundo apreço, respeito e honra da sociedade civil para com as mulheres que se destacam na luta pela igualdade de gênero, incluindo autoridades, profissionais, representantes de entidades e organizações, cujas excelentes contribuições têm sido fundamentais para o progresso do Estado de Rondônia.

Deste modo, segue abaixo lista contendo os nomes daquelas que se pretende homenagear com Voto de Louvor:

Nº	Nome	Função
01	Amanda Ferreira Levir	Delegada da Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher (DEAM)
02	Andréa Luciana Damacena Ferreira Engel	Promotora de Justiça (MP/RO)
03	Anne Cleianne Alves	Psicóloga, fundadora da Associação Filhas do Boto Nunca Mais e Associação Banzeiro
04	Aulenilda Lopes de Oliveira	Mãe Nilda da Oxum e Presidente da Federação de Cultos a Umbanda e



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
		Ameríndios do Estado de Rondônia (FECUARON)	
05	Carla Gonçalves Rezende (Carla Redano)	Prefeita do Município de Ariquemes	
06	Cassiane Andrade Alves	Vice-Prefeita do Município de Rio Crespo	
07	Cecília Andrade (Siça Andrade)	Presidente da Banda do Vai Quem Quer	
08	Célia Maria Santos Lang	Primeira Dama do Município de Urupá e Secretária de Assistência Social de Urupá	
09	Cíntia Iara Ferrari Araújo de Lima	Primeira Dama do Município de Pimenta Bueno e Secretária Municipal de Assistência Social de Pimenta Bueno (SEMAST)	
10	Cleusa Firmino Medeiros	Nutricionista em alimentação para pessoas com Síndrome de Down	
11	Débora Machado Aragão	Defensora Pública Estadual (DPE/RO)	
12	Elizabety Gomes	Primeira Dama do Município de Ministro Andreazza	
13	Ellis Regina Batista Leal Oliveira	Vereadora de Porto Velho	
14	Érika Tâmara Azevedo Tupan	Promotora de Justiça (MP/RO)	
15	Fabiene Alves da Silva	Vice-Prefeita do Município de Parecis	
16	Fátima Aparecida Moraes dos Santos	Missionária da Igreja Metodista Wesleyana	
17	Flávia Barbosa Shimizu Mazzini	Promotora de Justiça (MP/RO)	
18	Gisele Elias de Lima Porto Leite	Promotora de Justiça (MPF)	
19	Jaqueline Conesque Gurgel do Amaral	1ª Juíza Federal de Rondônia (TRF1)	
20	Joliane Tamires Duran Simões (Joliane Fúria)	Primeira Dama do Município de Cacoal e Secretaria Municipal de Cultura de Cacoal (SEMC)	



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	REQUERIMENTO		Nº
	AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL		
21	Katiana Gomes de Moraes	Vice-Prefeita do Município de Alvorada do Oeste	
22	Kréfia Gonçalves Ferreira Miranda	Primeira Dama do Município de Costa Marques	
23	Laura Cristina Anastácio Rodrigues	Presidente do Conselho Regional de Serviço Social 23º Região	
24	Leni de Souza Costa	Professora e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Porto Velho	
25	Lisandra Vanneska Monteiro Nascimento Santos	Promotora de Justiça (MP/RO)	
26	Lisete Marth	Prefeita do Município de Cerejeiras	
27	Luana Nunes de Oliveira Rocha Santos	Primeira Dama de Rondônia e Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (SEAS)	
28	Luciana da Silva Alves	Diretora Regional da Polícia Federal (PF)	
29	Lucilene Pedrosa de Souza	Delegada de Polícia e Ex-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher	
30	Márcia Fagundes	Vice-Prefeita do Município de Monte Negro	
31	Márcia Helena Martins Henrique (Márcia Socorrista)	Vereadora de Porto Velho	
32	Marilene Aparecida da Cruz Penati	Secretária Adjunta de Saúde de Porto Velho (SEMUSA)	
33	Marília Marry Botelho Faria	Primeira Dama do Município de Rio Crespo	
34	Marinice Granemann	Vice-Prefeita do Município de Guajará-Mirim	
35	Marlene Rodrigues da Silva Benedito	Diretora da E. E. E. F. Jorge Vicente Salazar dos Santos	

M



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.


PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº
-----------	--------------	----

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

36	Marli Rosa Mendonça	Advogada e Ex-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher
37	Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta	Prefeita do Município de Vale do Paraíso
38	Raissa Paes Bento	Prefeita do Município de Guajará-Mirim
39	Rosimar Francelino Maciel	Coordenadora da Rede Lilás
40	Sheila Flávia Anselmo Mosso	Prefeita do Município de Chupinguaia
41	Tâmera Padoin Marques Marin	Promotora de Justiça (MP/RO)
42	Tânia Garcia Santiago	Promotora de Justiça (MP/RO)
43	Úrsula Depeiza Maloney	Professora
44	Valeria Aparecida Marcelino Garcia	Prefeita do Município de Pimenteiras

Diante do exposto, pugna-se aos nobres Pares o apoio para a aprovação do presente Requerimento.

Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2024.


IEDA CHAVES
Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
-----------	--	--------------	----

AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 146, IX, 172, 173, I, “b”, 107, V, § 1º, e 181, III e XII, do Regimento Interno, tem por desiderato requerer à eminente Mesa Diretora, a concessão de Voto de Louvor em honra às mulheres notáveis que têm desempenhado um papel de suma relevância na promoção dos avanços e conquistas para o gênero feminino no Estado de Rondônia.

Nesse contexto, faz-se imperativo a apresentação da presente proposição, considerando o disposto no art. 181, III e XII, do Regimento Interno, o qual estabelece que requerimentos escritos que solicitem a realização de Sessão Solene e Voto de Louvor nesta Casa Legislativa estão sujeitos à deliberação imediata do Plenário.

Ressalta-se, ademais, que a singela condecoração ora proposta visa expressar o mais profundo apreço, respeito e honra da sociedade civil em relação aos excelentes serviços prestados pelas mulheres homenageadas, que, por meio de seu empenho e dedicação, têm contribuído de forma inestimável para o progresso e desenvolvimento do Estado de Rondônia, em especial na promoção da igualdade de gênero, bem como na luta pelos direitos e conquistas das mulheres em nossa sociedade.


Insta salientar, que a homenagem às essas mulheres é um pequeno reconhecimento pela dedicação e esforços que empregam na promoção da igualdade de gênero e combate às desigualdades históricas enfrentadas por elas mesmas. Reconhecer e homenagear seus trabalhos é uma forma não apenas de valorizar suas contribuições significativas para sociedade, mas também inspirar outras mulheres a seguirem seus passos, mostrando que é possível superar desafios e alcançar o sucesso, mesmo em um contexto marcado por obstáculos.

Além disso, as homenagens servem como uma oportunidade para aumentar a conscientização sobre as questões de gênero e sensibilizar a sociedade para a importância da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres. Ao reconhecer publicamente o

M



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTORA: DEPUTADA ESTADUAL IEDA CHAVES – UNIÃO BRASIL			
<p>trabalho dessas mulheres notáveis, estamos também promovendo um debate saudável sobre a necessidade de se combater o sexismo e promover a inclusão de gênero em todas as esferas da sociedade.</p> <p>Essa conscientização é fundamental para promover mudanças significativas em nossa cultura e em nossas instituições, garantindo que as mulheres sejam tratadas com o devido respeito e reconhecimento por seu trabalho e suas realizações. Além disso, ao destacar a importância da igualdade de gênero, estamos contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa para todos os seus membros.</p> <p>Ao mesmo tempo, as homenagens às mulheres notáveis também têm o potencial de estimular a participação política e social das mulheres. Ao reconhecer e celebrar mulheres que têm desempenhado papéis de destaque na sociedade, estamos incentivando outras mulheres a se engajarem em atividades políticas, sociais e comunitárias, contribuindo assim para uma maior representatividade feminina em diferentes esferas de poder e decisão.</p> <p>Nesse ínterim, torna-se oportuno ressaltar a importância deste pleito, que não apenas reconhece, mas também valoriza as significativas contribuições das mulheres notáveis em diversos setores da sociedade rondoniense.</p> <p>Diante do exposto, roga-se aos Nobres Pares o apoio e a aprovação do presente Requerimento, cientes da relevância e da justiça desta homenagem às mulheres que tanto têm engrandecido nosso Estado com suas notáveis realizações.</p> <p style="text-align: center;">Plenário das Deliberações, 23 de fevereiro de 2024.</p> <p style="text-align: center;"> IEDA CHAVES Deputada Estadual – UNIÃO BRASIL</p>			